



REGULAMENTO PROMOÇÃO INDIQUE ALUNOS PARA O VESTIBULAR ESCM - PARA ALUNOS INGRESSANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

Podem participar da promoção “**INDIQUE ALUNOS PARA O VESTIBULAR ESCM**” pessoas físicas, maiores de 18 anos, doravante denominados INDICANTES, que indicarem novos alunos, doravante denominados INDICADOS, para o curso de Graduação em Engenharia de Produção Cervejeira da Escola Superior de Cerveja e Malte (ESCM) / Faculdade Épica, o qual inicia no primeiro semestre de 2018.

1.1. INDICADOS que gozam de bolsa de estudo na ESCM/Faculdade Épica não terão acesso ao desconto previsto no item 3.2 deste Regulamento.

2. A promoção é válida para INDICADOS que ingressarem no curso de Engenharia de Produção Cervejeira da ESCM/Faculdade Épica e estiverem devidamente matriculados no primeiro semestre de 2018, por meio de um dos seguintes processos: Vestibular, Transferência ou Obtenção de Novo Título. A data de apuração desta promoção, que será em março/2018.

2.1. Para indicação o INDICANTE deverá cadastrar os dados dos INDICADOS (nome, telefone e e-mail) no site da ESCM.

2.1.1 Caso o mesmo aluno ingresso seja indicado por mais de um INDICANTE será considerada válida apenas a primeira indicação cadastrada no site.

3. A premiação para os INDICANTES desta promoção será um *voucher* (direito a um serviço) no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), válidos até 31/12/2018, que podem ser utilizados para pagamento de qualquer curso da Instituição.

3.1 Os *vouchers* são cumulativos conforme o número de indicações devidamente matriculadas e intransferíveis. O valor do *voucher* pode ser utilizado apenas para bonificação em cursos ESCM, não sendo possível o recebimento em espécie. O valor não é cumulativo com outras promoções ESCM/Faculdade Épica.

3.2 Caso o INDICANTE ingresse no curso de graduação através de Vestibular, Transferência ou Obtenção de Novo Título e faça a sua própria matrícula ele terá direito ao *voucher* descrito no item 3 deste Regulamento para uso na matrícula do curso.

4. O desconto e os demais prêmios previstos neste Regulamento não serão concedidos, caso o INDICADO solicite cancelamento da matrícula até a data de divulgação do resultado desta promoção, conforme item 5 deste regulamento.

5. O resultado da promoção será divulgado no dia 15/03/18, pelo site da Escola Superior de Cerveja e Malte.

6. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão julgadas por uma comissão constituída por representantes do ESCM/Faculdade Épica, cujas decisões serão soberanas e irreversíveis.

7. Este Regulamento poderá ter atualizações a qualquer momento, sem prévio aviso.

Blumenau, 27 de setembro de 2017.

Comissão Organizadora da promoção INDIQUE ALUNOS PARA O VESTIBULAR ESCM

